EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2026

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE CATADORES PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA EXPOCATADORES 2026

A Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis - ANCAT, associação civil sem fins lucrativos responsável pela realização da Expocatadores, torna pública a presente convocação para seleção de organização interessada em prestar serviços durante o evento.

A Expocatadores é um evento anual que tem como objetivo promover palestras, uma feira de negócios e atividades de capacitação para catadores e catadoras de materiais recicláveis de diferentes regiões e países, com a participação de diversas instituições e empresas, com estandes e patrocínio. Em 2026, ocorrerá a 13ª edição da Expocatadores, nos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2026, no Expo Center Norte, Rua José Bernardo Pinto, 333, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP: 02055-000.

Em linha com os objetivos da ANCAT e da Expocatadores e as exigências do Expo Center Norte, este Edital tem por objeto a seleção e a contratação de organização de catadores e catadoras para a prestação de serviços de gerenciamento, coleta, triagem e encaminhamento para destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados durante o Evento. Nesse sentido, a documentação relacionada neste Edital (item 2.2.5 e outros) contempla os requisitos exigidos pelo local do evento para a qualificação da organização responsável pelos serviços, sendo indispensável a apresentação integral das informações e dos documentos solicitados, válidos e atualizados, nos prazos estabelecidos, para fins de habilitação e análise da proposta.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção e contratação de organização de catadores e catadoras para a prestação de serviços de gerenciamento, coleta, triagem e encaminhamento para destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados durante a **13ª edição da Expocatadores** ("**Evento**"), a ser realizada nos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2026, no Expo Center Norte, Rua José Bernardo Pinto, 333, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP: 02055-000.

1.2. Os serviços deverão contemplar, conforme as necessidades do Evento:

- apoio ao gerenciamento e à segregação dos resíduos sólidos;
- coleta e transporte dos resíduos gerados;
- triagem e pesagem dos materiais;

- encaminhamento dos resíduos para reutilização, reciclagem, tratamento ou outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- registro das informações necessárias à comprovação dos serviços prestados.

1.3. Constituem parte indissociável deste Edital os seguintes anexos:

- **Anexo I** – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;
- **Anexo II** – Declaração de não empregar menores de idade;
- **Anexo III** – Modelo de Relatório de Gravimetria dos Resíduos Sólidos da Expocatadores.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

2.1. Poderão participar desta convocação as cooperativas ou associações de catadores e catadoras de materiais recicláveis regularmente constituídas e comprovadamente aptas a executar os serviços objeto deste Edital.

2.2. Para inscrição e análise da proposta, as organizações interessadas deverão inscrever-se por meio do formulário disponível em **https://ancat.org.br/edital-001-expocatadores2026** entre **12h00** do dia **17 de novembro** de 2026 e **23h59** do dia **2 de dezembro** de 2026.

2.2.1. Serão aceitas inscrições apresentadas por **uma única organização proponente**, que poderá incluir, em sua proposta comercial, outras cooperativas, associações, empresas ou organizações parceiras para participação na execução dos serviços objeto deste Edital.

2.2.2. Para fins deste processo de seleção e da eventual contratação, a organização proponente será considerada a única responsável pela proposta apresentada e pela coordenação e execução dos serviços contratados, sem prejuízo da identificação e responsabilização pela regularidade das organizações parceiras envolvidas.

2.2.3. Caso a proposta seja selecionada, o contrato será formalizado com a organização proponente, que permanecerá responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais e pela adequada execução dos serviços, inclusive aqueles realizados com a participação das organizações parceiras indicadas em sua proposta.

2.2.4. No formulário de inscrição, deverão ser incluídas por escrito as seguintes informações sobre a organização proponente: **(a)** razão social; **(b)** n° do CNPJ; **(c)** endereço completo; **(d)** nome completo do representante legal; **(e)** CPF do

representante legal; e **(f)** e-mail e telefone de contato para tratar da proposta comercial.

2.2.5. Além das informações incluídas no item 2.2.1. acima, as organizações proponentes deverão enviar os seguintes documentos, em formato pdf, por meio do formulário de inscrição:

DOCUMENTO		FORMATO
(1)	Cartão CNPJ da organização (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ);	Acesse este link para emitir o documento.
(2)	Certificado de Regularidade do FGTS;	Acesse este link para emitir o documento.
(3)	Certidão de Regularidade Fiscal (Nacional);	Acesse este link para emitir o documento.
(4)	Certidão de Regularidade Fiscal (Estadual);	Acesse este link para emitir o documento.
(5)	Certidão de Regularidade Fiscal (Municipal);	Acesse este link para emitir o documento.
(6)	Certidão de Débitos Trabalhistas;	Acesse este link para emitir o documento.
(7 e 8)	Certidões Cíveis da Justiça Comum de São Paulo (eproc e SAJ);	Acesse este link e emita uma certidão eproc e uma certidão SAJ.
(9)	Certidão Cível Unificada da Justiça Federal de 1° e 2° Graus;	Acesse este link para emitir o documento.
(10)	Ficha de Dados Cadastrais (FDC) do Cadastro de Contribuintes Mobiliários em São Paulo;	Acesse este link para emitir o documento.
(11)	Licença ambiental e/ou documentação de dispensa de licença ambiental emitida pela CETESB e/ou outros órgãos competentes, conforme aplicável;	Envie documentação válida, conforme a situação da organização.
(12)	Estatuto Social da organização;	Envie a versão atualizada e registrada em cartório.
(13)	Atestado de Capacidade Técnica;	Solicite e envie atestado de capacidade técnica assinado para contratante anterior, sendo possível o uso do modelo disponível como **Anexo I** a este Edital.

(14)	Declaração de não empregar menores de idade	Preencha, assine e envie declaração de não empregar menores de idade na organização, sendo possível o uso do modelo disponível como **Anexo II** a este Edital.
(15)	Proposta Comercial.	Elabore a proposta comercial no formato de preferência da própria organização, desde que adequada aos critérios deste Edital.

2.2.6. A **proposta comercial** deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações:

- Razão social e n° do CNPJ da organização proponente;
- Razão social e n° do CNPJ de todas as demais cooperativas, associações, empresas ou demais destinatários que receberão os resíduos e suas respectivas atribuições, caso a execução dos serviços envolva mais de uma organização ou etapa de destinação;
- Data da proposta;
- Escopo dos serviços;
- Cronograma de execução;
- Composição da equipe dedicada;
- Valor dos serviços;
- Forma de pagamento.

2.2.6.1. A proposta comercial deverá prever expressamente, no escopo dos serviços e no cronograma de execução, a entrega dos seguintes **produtos** após a realização dos serviços:

(I) **Relatório de Gravimetria** contendo, no mínimo, os quantitativos de resíduos sólidos recebidos, em quilogramas e separados por tipo de material, as datas de recebimento, a forma de destinação adotada e a identificação e assinatura do responsável pelas informações, sendo possível o uso do modelo disponível como **Anexo III** a este Edital.;

(II) **Registro fotográfico dos serviços**, como evidência da execução das atividades, incluindo, sempre que possível, registros das etapas de coleta, segregação, triagem e encaminhamento dos resíduos;

(III) **Comprovação da destinação ambientalmente adequada** dos resíduos, mediante apresentação dos documentos disponíveis e aplicáveis ao fluxo de

destinação adotado, tais como notas fiscais, recibos, certificados, declarações de recebimento, comprovantes de reciclagem ou outros documentos equivalentes.

2.3. Serão desclassificadas as inscrições que não apresentarem, no prazo estabelecido neste Edital, a documentação e as informações exigidas para participação no processo de seleção.

2.4. A ANCAT poderá, a seu exclusivo critério, solicitar documentos ou esclarecimentos complementares para melhor avaliação da capacidade técnica e operacional da organização interessada, sem que isso represente obrigação de concessão de prazo para complementação da já documentação inicialmente exigida.

2.5. A efetivação da inscrição pela organização interessada, nos termos deste Edital, implica ciência e concordância com as condições aqui estabelecidas.

3. DA RESPONSABILIDADE PELA DESTINAÇÃO

3.1. A organização de catadores e catadoras proponente selecionada será responsável por garantir que os resíduos sob sua responsabilidade sejam encaminhados para formas ambientalmente adequadas de reutilização, reciclagem, tratamento ou destinação final, nos termos da Lei n° 12.305/2010 (Política Nacional dos Resíduos Sólidos) e respectivas normas regulamentadoras.

3.2. Caso sejam envolvidas outras organizações no recebimento ou processamento dos resíduos, nos termos da proposta comercial, a organização proponente deverá informar previamente sua identificação e apresentar, quando aplicável, os respectivos comprovantes de recebimento e destinação.

4. DA SELEÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. As propostas e os documentos apresentados pelas organizações proponentes serão avaliados pela ANCAT, considerando, entre outros aspectos:

- Adequação da documentação apresentada;
- Capacidade operacional para atendimento ao evento;
- Experiência e estrutura para o gerenciamento de resíduos;
- Clareza e viabilidade da proposta comercial;
- Capacidade de comprovar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

4.2. A organização selecionada será convocada para a formalização de contrato com a ANCAT, instrumento que estabelecerá as condições definitivas para a

prestação dos serviços, incluindo escopo, responsabilidades, valores, prazos e demais obrigações das partes.

4.3. A seleção no âmbito desta convocação não constitui, por si só, garantia de contratação, ficando a formalização da contratação condicionada à conclusão das etapas internas da ANCAT e à assinatura do respectivo contrato.

4.4. A presente convocação constitui procedimento de seleção realizado por entidade privada e não se caracteriza como licitação ou chamamento público regido pela legislação aplicável à Administração Pública.

5. DAS DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

5.1. Eventuais dúvidas ou solicitações de esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhadas para gerencia@expocatadores.com.br.

5.2. Os esclarecimentos prestados pela ANCAT poderão ser compartilhados com todas as organizações participantes, sem a identificação do solicitante, quando as informações forem consideradas relevantes para o processo de seleção.

5.3. As solicitações de esclarecimento deverão estar relacionadas exclusivamente às condições e aos requisitos previstos neste Edital. Eventuais dúvidas ou solicitações de esclarecimento sobre assuntos alheios a este Edital poderão ser desconsideradas pela ANCAT, a seu exclusivo critério.

5.4. A apresentação de dúvidas ou pedidos de esclarecimento não suspende ou prorroga automaticamente os prazos previstos neste Edital.

5.5. Permanece de responsabilidade exclusiva da organização proponente acompanhar os prazos e as condições estabelecidos neste Edital, bem como encaminhar eventuais dúvidas ou solicitações de esclarecimento com antecedência suficiente para sua análise e resposta pela ANCAT.

5.6. A ausência de resposta da ANCAT a dúvida ou solicitação de esclarecimentos dentro do prazo estabelecido para as inscrições não poderá ser utilizada como justificativa para o descumprimento dos requisitos ou prazos previstos neste Edital.

ANEXO I – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A <<<RAZÃO SOCIAL DE CONTRATANTE ANTERIOR>>>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº <<<Nº DO CNPJ DE CONTRATANTE ANTERIOR>>>, com sede na <<<ENDEREÇO DE CONTRATANTE ANTERIOR>>>, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a <<<RAZÃO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO DE CATADORES INTERESSADA>>>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº <<<Nº DO CNPJ DA ORGANIZAÇÃO DE CATADORES INTERESSADA>>>, com endereço na <<<ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO DE CATADORES INTERESSADA>>>, prestou-lhe os serviços abaixo especificados:

Objeto:

_____

_____

_____

_____

Período: de _____/_____/_____ a _____/_____/_____

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo ou foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

<<<CIDADE>>>/<<<UF>>>, <<<DATA>>> de <<<MÊS>>> de 2026.

_____

(assinatura do representante legal)

Observação: Este modelo é meramente exemplificativo, podendo cada organização de catadores apresentar outro formato de atestado, desde que nele constem os dados acima considerados.

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES DE IDADE NA ORGANIZAÇÃO

A <<<RAZÃO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO DE CATADORES INTERESSADA>>>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº <<<Nº DO CNPJ DA ORGANIZAÇÃO DE CATADORES INTERESSADA>>>, com endereço na <<<ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO DE CATADORES INTERESSADA>>>, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

<<<CIDADE>>>/<<<UF>>>, <<<DATA>>> de <<<MÊS>>> de 2026.

_____

(assinatura do representante legal)

Observação: Este modelo é meramente exemplificativo, podendo cada organização de catadores apresentar outro formato de declaração, desde que nele constem os dados acima considerados.

ANEXO III - MODELO DE RELATÓRIO DE GRAVIMETRIA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

Evento: 13ª edição da Expocatadores.

Local da realização: Expo Center Norte, Rua José Bernardo Pinto, 333, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP: 02055-000.

Datas do evento: 16, 17 e 18 de dezembro de 2026.

Organização responsável: <<<RAZÃO SOCIAL>>> (<<<CNPJ>>>);

Data de recebimento dos resíduos sólidos: _____/_____/_____

Quantidade total de resíduos sólidos recebidos: _____ kg

Tipos de resíduos sólidos:
(nos termos do art. 13 da Lei n° 12.305/2010)

Quanto à periculosidade: ( ) Perigosos; ou (x) Não perigosos.

Quanto à origem: Resíduos originários de evento privado.

Tipos de materiais e destinação:

Tipo	Quantidade	Destinação
Papel e papelão	_____ kg	<<<Descrição da destinação>>>
Plástico	_____ kg	<<<Descrição da destinação>>>
Metal	_____ kg	<<<Descrição da destinação>>>
Vidro	_____ kg	<<<Descrição da destinação>>>
Orgânicos	_____ kg	<<<Descrição da destinação>>>
<<<Outras categorias, conforme aplicável>>>	<<<_____ kg>>>	<<<Descrição da destinação>>>

Quantidade de resíduos destinados para reciclagem ou reutilização: _____ kg

Quantidade de resíduos destinados para outra destinação: _____ kg

Observações sobre o gerenciamento e a destinação dos resíduos:

_____

_____

_____

_____

Identificação de todas as organizações de catadores envolvidas nos serviços de gerenciamento de resíduos do evento e respectivas atribuições:

Organização		Atribuições
Razão social	CNPJ	

Total de catadores envolvidos na prestação de serviços: _____

Média de remuneração dos catadores envolvidos na prestação de serviços:

- R$_____

Declaração

Declaro que as informações apresentadas neste relatório correspondem aos resíduos recebidos e gerenciados no âmbito do evento acima identificado e que, conforme os registros e documentos disponíveis, foram adotadas as medidas necessárias para o encaminhamento dos materiais às respectivas formas de destinação informadas.

Responsável pelo preenchimento: _____

Cargo/Função: _____

Data: _____/_____/_____

Assinatura: _____